Guia de Ação Climática Local

ENERGIA PORTO

Benefício fiscal à produção de renováveis – "Mais Solar"

No Porto, apostar na energia solar compensa: o município oferece redução do IMI aos proprietários de prédios urbanos que tenham unidades de produção para autoconsumo individual, coletivo ou que estajam inseridos em comunidades de energia.



DESTAQUE INDICADORES

500 €/kW	3 anos	2 M€/ano	8 M€
Benefício máximo da redução IMI	Período máximo do benefício	Redução da receita municipal de IMI (estimada)	Benefício total 2024-2027 (estimado)

Parceiros

Guia de Ação Climática Local

RESUMO

Ficha de projeto

MUNICÍPIO	SETOR	AÇÃO	SUBAÇÃO
Porto	Energia	Geração de local de eletricidade renovável	Autoconsumo individual residencial Autoconsumo individual corporativo Comunidades energia multi-ator

ENTIDADE PROMOTORA	ENTIDADE IMPLEMENTADORA	OUTRAS ENTIDADES ENVOLVIDAS
Município do Porto	Município do Porto	Agência de Energia do Porto Autoridade Tributária e Aduaneira

DURAÇÃO	INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO
Inicio: 2024	Fiscal > Incentivo ao investimento
Fim: 2027	Capacitação > Informação e comunicação

ORIGEM FINANCIAMENTO	FONTE FINANCIAMENTO	INSTRUMENTO FINANCIAMENTO
Esfera municipal Empresarial privado Cidadão	Pública, receitas próprias	Não reembolsável

PROGRESSO

Como aconteceu

O Município do Porto atribui uma redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aos proprietários de prédios urbanos que invistam em unidades de produção de energia renovável, como sistemas fotovoltaicos, destinados a:

- Autoconsumo individual
- Autoconsumo Coletivo (ACC)
- Comunidades de Energia Renovável (CER)

Parceiros

São elegíveis unidades de produção que tenham o título de controlo prévio atribuído pela DGEG a partir de 2 de abril de 2024. O incentivo é de 500 € por cada kW de potência de ligação, atribuído de forma única por artigo matricial, e é concedido por um período máximo de 3 anos. Esta redução de IMI não é acumulável com outros benefícios fiscais de idêntica natureza, nomeadamente os previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Definição

A legislação nacional faculta aos Municípios a competência para criar isenções ou reduções de IMI aplicáveis a situações de reconhecido interesse municipal, tais como intervenções orientadas para a eficiência energética ou a produção de energia renovável em edifícios.

- **Justificação e alinhamento estratégico**: Para potenciar a produção fotovoltaica descentralizada, acelerar o autoconsumo e fomentar as Comunidades de Energia Renovável (CER) na cidade, o Município identificou a oportunidade de premiar os proprietários privados que invistam nestas soluções, alinhando a política fiscal municipal às metas climáticas locais.

- **Desenho, composição e cenarização**. O desenho, a composição e a cenarização do incentivo resultaram de um trabalho conjunto entre a AdEPorto e o Município do Porto, num processo iterativo com diferentes abordagens e teste de diferentes cenários com diferentes impactos do ponto de vista de isenção. Este processo permitiu perceber que tipo de composição poderia ter o benefício, qual o impacto dependendo do período temporal em vigor, das diferentes tipologias de habitação em causa e tipos de famílias.

- **Operacionalização e Aprovação**. Em paralelo com a modelação fiscal, foi desenvolvido o fluxograma de funcionamento interno, mapeando os procedimentos exigidos e os diferentes departamentos municipais envolvidos na atribuição e gestão do benefício. O instrumento final foi formalmente submetido ao executivo municipal e aprovado pelos órgãos competentes da Câmara Municipal.

Etapas de apoio à decisão:

1. **Identificação da oportunidade**: Criar um benefício fiscal para acelerar a produção descentralizada de energia solar fotovoltaica.
2. **Desenho do instrumento** e das oportunidades de composição do benefício fiscal.
3. **Processo iterativo de discussão** da proposta de incentivo, incluindo montantes, tipologia de beneficiários, duração e impacto.
4. **Definição do fluxograma processual** de funcionamento para atribuição do benefício fiscal.
5. Elaboração de **proposta de regulamento**.
6. Apresentação e **aprovação pelos órgãos competentes** da Câmara Municipal.

Guia de Ação Climática Local

Implementação

A fase de implementação compreendeu a internalização dos novos procedimentos administrativos pelo Município e a aprovação formal da alteração ao Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto. Paralelamente, a operacionalização deste incentivo incluiu o lançamento de uma campanha de comunicação e divulgação, com o objetivo de assegurar que a população toma conhecimento deste novo instrumento e consegue beneficiar do apoio à instalação de sistemas fotovoltaicos.

Etapas de implementação:

1. **Validação** e **implementação** de **procedimentos internos** para operacionalização do Incentivo fiscal.
2. **Aprovação das alterações ao Regulamento** de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto em **Assembleia Municipal**.
3. **Comunicação e Lançamento Público do Benefício Fiscal "Mais Solar**.

Operacionalização

O processo de atribuição do benefício fiscal, detalhado no Portal do Munícipe, inicia-se com a submissão de um formulário *online* ou, em alternativa, de forma presencial nos serviços municipais. Após a entrega da instrução, os serviços verificam a conformidade e procedem à análise técnica para emissão do respetivo parecer. Validado o pedido, e após aprovação em reunião de Executivo, o Município comunica diretamente o reconhecimento do benefício à Autoridade Tributária (AT), notificando de seguida o requerente. A Agência de Energia do Porto presta apoio à submissão de candidaturas no âmbito das suas funções no Porto Energy Hub.

Etapas operacionais:

1. **Submissão** pelo requerente **do pedido de reconhecimento** para efeitos de benefícios fiscais - produção de energia renovável, e da documentação instrutória associada.
2. **Verificação** dos documentos instrutórios pelos serviços municipais e análise do pedido.
3. Emissão do **parecer técnico** pelos serviços municipais.
4. **Reconhecimento** do benefício fiscal em reunião do Executivo Municipal
5. **Comunicação** à **Autoridade Tributária**.
6. **Notificação** da atribuição do benefício fiscal ao **requerente**.

Monitorização

Ainda não estão disponíveis valores associados à execução do programa "Mais Solar". Sem prejuízo estão já definidos os indicadores a monitorizar.

Guia de Ação Climática Local

MONITORIZAÇÃO

Indicadores de execução e impacte

n.d.	n.d.	n.d. €	n.d. kVA
N.º Requerimentos apresentados	N.º Benefícios aprovados / atribuídos	Valor total do benefício fiscal "Mais Solar"	Potência de ligação promovida

Indicadores e valores associados:

N.º de requerimentos apresentados para autoconsumo individual: n.d. n.º

N.º de requerimentos apresentados para autoconsumo coletivo: n.d. n.º.

N.º de requerimentos apresentados para comunidades de energia renovável: n.d. n.º.

N.º de benefícios atribuídos a autoconsumo individual: n.d. n.º.

N.º de benefícios atribuídos a autoconsumo coletivo: n.d. n.º.

N.º de benefícios atribuídos a comunidades de energia renovável: n.d. n.º.

N.º de benefícios atribuídos a pessoas singulares: n.d. n.º.

N.º de benefícios atribuídos a pessoas coletivas: n.d. n.º.

Potência de ligação promovida por pessoas singulares: n.d. kW.

Potência de ligação promovida por pessoas coletivas: n.d. kW.

Potência de ligação promovida de autoconsumo individual: n.d. kW.

Potência de ligação promovida de autoconsumo coletivo: n.d. kW.

Potência de ligação promovida de comunidades de energia renovável: n.d. kW.

Taxa média de alavancagem de investimento privado total: n.d. %

Taxa média de alavancagem de investimento privado de empresas: n.d. %

Taxa média de alavancagem de investimento privado de cidadãos: n.d. %

Variação de emissões de GEE: n.d. tCO_2e evitadas.

Cobenefícios

1. **Transição justa**: Reduz as necessidades energéticas, garantindo acesso a energia limpa, acessível e segura.

2. **Saúde e Qualidade Ambiental**: Contribui para a melhoria da qualidade do ar na cidade.

3. **Atratividade Urbana**: Aumenta a atratividade e a dinâmica dos espaços urbanos.

Parceiros

4. **Educação**: Aumenta a sensibilização e promove a mudança comportamental.
5. **Economia e Inovação**: Estimula a economia local e alavanca investimento privado.

REPLICAÇÃO

Pontos Críticos

Análise de cenários e definição de critérios de seleção

O estudo do instrumento e sua composição exigiu a criação de diferentes cenários sujeitos a um processo iterativo para refinamento dos "casos de uso" e discussão interna. Para tal considera-se crítico que sejam analisadas várias abordagens, cenários e impactos da isenção de forma a melhor definir o benefício, a sua vigência e período temporal, o impacto em diferentes tipologias de habitação e estratos sociais, bem como os critérios de seleção a si associados. Esta cenarização permitiu robustecer o benefício e criar um incentivo mais justo e ajustado à realidade local. É também importante que seja um processo simples para os requerentes, garantindo uma maior adesão por parte da população. Este processo foi essencial na definição nos documentos a requerer e criação de um processo equitativo para todos os proprietários do Município do Porto.

Avaliação de riscos

O desenvolvimento de uma avaliação de riscos é importante de forma mitigar as oportunidades de enviesamento do benefício, por exemplo de aumento de assimetrias e beneficiação de proprietários com maior capacidade de investimento inicial. A identificação de riscos permitiu, por exemplo, antecipar alguns efeitos menos positivos e definir critérios de elegibilidade mais equitativos. Existem outros riscos, nomeadamente associados à sustentabilidade orçamental do incentivo, que devem ser considerados e que permitiram melhor desenhar o benefício.

Divulgação e comunicação

A promoção de uma campanha de comunicação é essencial ao sucesso de uma medida deste tipo, uma vez que apenas a criação do incentivo fiscal não gera adesão por si só. Sem um esforço ativo de divulgação e simplificação deste mecanismo, a adesão ao programa tenderia a ser mais limitada e muito provavelmente concentrar-se-ia em segmentos da população com maior literacia energética. A disponibilidade de apoio e esclarecimento sobre o incentivo, através do Porto Energy Hub, constitui uma mais-valia relevante neste processo.

Guia de Ação Climática Local

Documentação de suporte

- Website "Mais Solar | Invista em Solar e Poupe no IMI": https//maissolar.porto.pt/
- Benefício fiscal no âmbito da produção de energia renovável – Portal do Munícipe: https//portaldomunicipe.cm-porto.pt/pt/-/apoio-%C3%A0-produ%C3%A7%C3%A3o-de-energia-renov%C3%A1vel-em-autoconsumo-e-comunidades-de-energia-renov%C3%A1vel
- Formulário de pedido de reconhecimento para efeitos de benefícios fiscais – produção de energia renovável: https//portaldomunicipe.cm-porto.pt/pt/-/reconhecimento-para-efeitos-de-benef%C3%ADcios-fiscais-produ%C3%A7%C3%A3o-de-energia-renov%C3%A1vel
- Regulamento nº 371/2024, de 1 de abril de 2024 - Alteração ao Regulamento de Isenções de Impostos Municipais do Município do Porto (ver aditamento capítulo VI): https//diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/371-2024-858196700